



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº PLL 291/2025

Vem a esta Comissão de SAÚDE, para parecer, ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO PLL nº 291/2025, de iniciativa da vereadora Leandra Lopes, que dispõe sobre a criação do programa "mulher sua saúde, seus direitos", no âmbito do município de Macaé e dá outras providências.

Nos termos do artigo 29 do Regimento Interno, compete à COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE dar parecer fundamentado sobre as proposições elencadas no inciso "I" ao "III" do artigo supramencionado.

Considerando que não existe vício de iniciativa.

Considerando que o Projeto de Lei possui grande repercussão na vida das pessoas atendidas.

Considerando a reconhecida preocupação da nobre vereadora com a área em análise.

Concluo, pela leitura e análise da proposição em estudo, que ela preenche os requisitos necessários para sua tramitação.

Considerando que o Projeto de Lei obedeceu aos princípios que norteiam a Administração Pública, opino pelo prosseguimento e consequente debate e votação em plenário desta Casa.



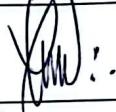
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2025

JOSE GERALDO JARDIM Assinado de forma digital por
FILHO:11311392750 JOSE GERALDO JARDIM
Dados: 2025.12.02 09:46:07 -03'00'

Tico Jardim

Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Dra. Mayara Rezende	Presidente	(<input checked="" type="checkbox"/>) de acordo (<input type="checkbox"/>) contrário	
Professor Michel	Titular	(<input checked="" type="checkbox"/>) de acordo (<input type="checkbox"/>) contrário	
Rond Macaé	Suplente	(<input checked="" type="checkbox"/>) de acordo (<input type="checkbox"/>) contrário	

Parecer: () Aprovado () Rejeitado